



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 29 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 599

Página 1 de 2

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 12.260**

*Designa a servidora municipal Senhora Silvia Cristiane Castanheiro como representante do Município de Mirassol referente a celebração de Termo de Adesão para parceria entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e o Município de Mirassol, para implementação da Lei Federal nº 14.017/2020.*

O Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei designa a servidora municipal Senhora Silvia Cristiane Castanheiro como representante do Município de Mirassol referente a celebração de Termo de Ade-são para parceria entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e o Município de Mirassol, para implementação da Lei Fe-deral nº 14.017/2020, a partir desta data. Dada e passada no Departamento de Adminis-tração da Prefeitura Municipal de Mirassol aos 28 de setembro de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

**Licitações e Contratos****Extrato****PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020 - PROCESSO Nº 096/2020 - D.A.-D.C.L.**

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de higiene, limpeza, cozinha e outros para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde – Departamento de Saúde.

Empresas Credenciadas: TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFE LOLI LTDA, MASTER FOOD RIO PRETO LTDA – ME, G S JORGE JUNIOR e NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Unitário por Item, adjudico as empresas vencedoras: TORREFAÇÃO E MOAGEM DE

CAFE LOLI LTDA o item 09 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais), MASTER FOOD RIO PRETO LTDA – ME os itens 02 e 22 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), G S JORGE JUNIOR os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 23, 24, 25 e 28 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 50.534,82 (cinquenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos) e NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA os itens 19, 26 e 27 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Os itens 08 e 17 foram desertos.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br).

Mirassol, 28 de setembro de 2.020.

Eder Paulo Soares

Pregoeiro